



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada 03 de outubro de 2020.

RESOLUÇÕES:

1ª)	INFORMAR QUE AS INSCRIÇÕES PARA OS PÁREOS CHAMADOS PARA O DIA 17 DO CORRENTE SERÃO RECEBIDAS ATÉ ÀS 12,00 HORAS DA PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, DIA 08.
2ª)	COMUNICAR A TODOS OS ASSOCIADOS, PROFISSIONAIS DO TURFE, FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES, TERCEIRIZADOS E LOCATÁRIOS, QUE A PARTIR DESTA TERÇA-FEIRA, DIA 6 DE OUTUBRO, O USO VISÍVEL DO CRACHÁ SERÁ OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DO HIPÓDROMO E PARA ACESSO NAS PORTARIAS. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA E PERMANÊNCIA SEM A APRESENTAÇÃO DO CRACHÁ
3ª)	REITERAR AOS SENHORES TREINADORES, SUB-GERENTES E CAVALARIÇOS, A OBRIGATORIEDADE DO USO DE SACO PRETO DE LIXO PARA ESTERCO E SERRAGEM VELHA. QUANTO AO LIXO PERFURO CORTANTE (SERINGAS E AGULHAS), MEDICAMENTOS ETC., DEVERÃO SER RECOLHIDOS, OBRIGATORIAMENTE, EM CAIXAS E FRASCOS, OS QUAIS DEVERÃO SER DEPOSITADOS JUNTAMENTE COM O LIXO HOSPITALAR EM SACOS BRANCO E LEITOSO.
4ª)	REITERAR A TODOS OS FREQUENTADORES DAS DEPENDÊNCIAS DO HIPÓDROMO DE CIDADE JARDIM <u>QUE É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA.</u>
5ª)	Informar, que atendendo solicitação da A.B.C.P.C.C., a partir das corridas de 12 do corrente, sempre que um animal for vendido em páreo de "claiming" ou "claiming opcional", será descontada, do valor da venda, a importância referente à taxa de transferência de propriedade cobrada pelo Stud Book Brasileiro, para que a mudança de propriedade ocorra já na semana posterior à negociação do animal adquirido nesses páreos.
6ª)	Comunicar aos senhores treinadores, que a partir do dia 05 do corrente, segunda-feira , terá início a coleta de sangue para exame de AIE e vacinação obrigatória contra Influenza Equina , em todos os animais alojados no Hipódromo de Cidade Jardim, Centro de Treinamento de Campinas e Jockey Club de Sorocaba (P.S.I.), sendo que os animais inscritos ou em tratamento serão vacinados em data oportuna.
7ª)	Multar em R\$50,00, por terem feito o cânter de forma irregular, R.Mendonça (Isabele) e P.Jesus (Xarapova).
8ª)	Multar em R\$20,00, Jeane Alves (Heaving Fun), por ter perdido o chicote logo após a partida.
9ª)	Multar, por desvio de linha na reta de chegada, em R\$60,00, I.Silva (El Negro de Oro), R.Viana (Set Ton) e V.Rocha-PR (Fast Jet Court) e em R\$120,00, F.Larroque (Nova Zelandia e O Nosso Negro).
10ª)	Multar em R\$20,00, M.Platini (End do Jaguarete) e W.Ariel (Dom), por não terem relatado no respectivo Livro, as ocorrências verificadas na reta de chegada.
11ª)	Multar em R\$ 200,00, B.Alexandre-SP, por ter corrido o animal l'M A Believer com a língua amarrada, tendo solicitado autorização após o compromisso de montaria.
12ª)	Suspender por 02 reuniões (dias 17 e 31 do corrente), por terem prejudicado competidores, M.Platini (Roda Rápida) na reta de chegada e P.Jesus (Big Thunder) no percurso (art.140 do CNC).
13ª)	Suspender por 03 reuniões (dias 17 e 31 do corrente e 07 de novembro p.f.), F.Larroque (Davy Jones), por ter prejudicado competidores no percurso (art.140 do CNC).
14ª)	Suspender por 8 dias, a partir de 05 do corrente, N.A.Santos (Roda Rápido), por infração da letra "d" do art. 61 do CNC.
15ª)	Suspender por 8 dias, a partir de 05 do corrente, A.L.Silva, por comportamento inadequado após o páreo em que pilotou Wil Myers.
16ª)	Tomar conhecimento da comunicação do Jockey Club Brasileiro, de 27 de setembro p.p., suspendendo por 01 (uma reunião), a ser cumprida no dia 17 do corrente, M.Mesquita (Awesome Poker), por ter prejudicado competidores nos 500 metros finais.
17ª)	Chamar a atenção dos treinadores de Yoshiko Verde e Giesta para a indocilidade desses animais no alinhamento.
18ª)	Condicionar ao parecer do Starter do Jockey Club de São Paulo, futura inscrição de Hola Amigo, por indocilidade no alinhamento.